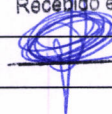
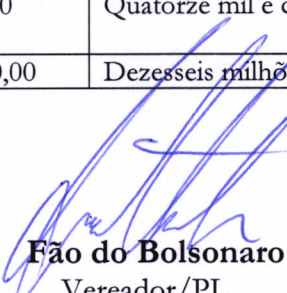




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1205		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/26  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Fão do Bolsonaro/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para o custeio do Transporte de Pacientes da Linha da Saúde, visando garantir a continuidade do deslocamento dos usuários que necessitam de atendimento, consultas, exames e demais serviços vinculados à rede pública de saúde.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio do Transporte de Pacientes da Linha da Saúde, serviço que atende pacientes de três unidades do interior.	
Valor Total	R\$14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referência	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais	
Valor Total:	R\$ 16.648.000,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais.	
 Fão do Bolsonaro Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de maio de 2026.	

